



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 2 /2020 – de 28 de janeiro de 2020

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ n.º 00.703.157/0001-83, situada na SHCS CR 505, quadra 505, Bloco C 62, sala 301, Asa Sul, Brasília – DF.

#### Autoria do Executivo

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com Confederação Nacional de Municípios – CNM, visando o repasse de recursos no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Parágrafo único: O valor a ser repassado será reajustado anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Paula Freitas/PR junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630.000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a(s) entidade(s) em valores mensais a serem estabelecidos na Assembléia-Geral anual da mesma.

Parágrafo único. As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembléias-Gerais.

Art. 4.º - As despesas decorrentes do repasse autorizado no artigo 1.º da presente Lei, correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária, consignadas em orçamento, suplementada se necessário:

Órgão	04 – Secretaria de Administração
Unidade	01 – Gabinete do Secretário de Administração
Funcional	04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Dotação	3.3.50.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP: 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2020 – de 28 de janeiro de 2020

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei acima identificado, que estamos encaminhando para a devida apreciação dessa Douta Casa de Leis, autoriza a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Confederação Nacional de Municípios – CNM, para auxílio na Manutenção da Entidade, a qual representa com atuação direta na defesa dos interesses dos Municípios.

Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016 que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o Apoio dessa Magna Casa de Leis para aprovação deste Projeto.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2020.

  
**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

# CONQUISTAS

MUNICIPALISTAS

Paula Freitas/PR



A CNM se orgulha de lutar pelo fortalecimento da autonomia municipal e do movimento municipalista e, também, por defender os interesses municipais há mais de 37 anos, contribuindo diariamente com soluções políticas e técnicas para a excelência na gestão e na qualidade de vida da população.

Conheça as principais reivindicações que resultaram em diversas conquistas para o seu Município.

NOVA CONQUISTA

## Cessão Onerosa

\*Estimativa

# R\$ 483 mil

Parcelamento DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0	Auxílio Financeiro aos MUNICÍPIOS (AFM)	R\$ 4 milhões	1% DO FPM JUL/2017
REDISTRIBUIÇÃO DO ISS	R\$ 1 milhão		PEC 2012/2016	APROVAÇÃO DE PRECATÓRIOS
FEX Auxílio Financeiro para fomento das exportações	R\$ 571 mil		R\$ 950 mil	Encontro de Contas

## VALOR TOTAL EM CONQUISTAS: R\$ 8 milhões



Todas essas conquistas são possíveis porque a CNM dispõe de autonomia financeira. Mas, para que conquistas como essas não deixem de acontecer, o seu Município precisa fazer parte!

Para conhecer detalhadamente todas as conquistas, acesse o conteúdo exclusivo.



# CONQUISTAS

MUNICIPALISTAS

Paula Freitas/PR



A CNM se orgulha de lutar pelo fortalecimento da autonomia municipal e do movimento municipalista e, também, por defender os interesses municipais há mais de 37 anos, contribuindo diariamente com soluções políticas e técnicas para a excelência na gestão e na qualidade de vida da população.

Conquista municipalistas	Valores em reais		
	Município	Estado	Brasil
Alteração da Alíquota de Cofins que Incidiria sobre o IR (1999 a junho/2018)	1.881.799,58	1.360.810.305,03	20.087.603.362,54
Fim da compensação da COFINS no IPI (2004 a 2018)	1.550.647,36	1.108.175.673,22	16.360.815.054,91
PAES (crédito FPM dezembro 2005)	82.786,21	66.615.251,21	968.079.993,22
Iluminação Pública (2003 a 2018)	2.037.827,56	3.505.473.126,86	61.837.831.881,13
Repasse do Salário Educação (2004 a julho/2018)	2.575.956,40	4.530.233.142,93	96.753.681.697,37
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (2004 a 2018)	774.320,15	619.348.090,72	9.652.423.265,33
ISS - Imposto sobre Serviço (2004 a 2018)	1.657.857,28	14.209.399.261,42	341.099.778.304,61
Transporte Escolar (2004 a 2018)	720.713,79	385.627.609,60	8.429.949.871,34

[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

**Conquista municipalistas****Valores em reais****Município****Estado****Brasil**

Merenda Escolar (2006 a julho/2018)	968.805,37	1.819.187.053,60	41.256.450.455,23
ITR - Imposto Territorial Rural - Municipalização (2008 a 2018)	0,00	332.323.962,42	3.500.771.870,21
1% FPM (dezembro 2007 a dezembro/2018)	4.339.865,41	3.164.637.453,33	46.751.332.609,77
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - (2009, 2013, 2015, 2017 e 2017)	950.640,61	694.301.501,86	10.231.215.961,21
FEX - Fundo Exportação (2004 a 2018)	571.582,85	753.938.384,74	11.356.304.419,86
Repasses Extra do FPM (2009 a 2018)	806.144,42	588.600.139,44	8.692.106.194,95
PAB - Piso de Atenção Básica (2018)	103.801,50	200.630.668,46	3.667.446.026,74
FPM 1% de julho - Emenda Constitucional nº 84/2014 (2015 a 2018)	1.132.594,28	839.353.401,20	12.423.545.370,35
Repatriação (2017 e 2017)	1.131.711,97	836.939.993,29	12.398.154.979,08
Super Simples (2015 a 2018)	147.717,17	387.793.979,05	5.570.186.106,04
PAC - Máquinas (201 a 2018)	1.046.895,61	384.210.687,40	6.081.124.559,03
Derrubada do Veto do Encontro de Contas (2017)	0,00	226.936.476,79	15.600.184.744,77
Parcelamento da Dívida Previdenciária (2017)	0,00	391.119.601,21	27.805.271.243,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.481.667,51</b>	<b>36.405.655.763,79</b>	<b>760.524.257.970,99</b>

[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)[/portalcnm](https://www.facebook.com/portalcnm)[/TVportalcnm](https://www.youtube.com/TVportalcnm)[/portalcnm](https://twitter.com/portalcnm)[/portalcnm](https://www.instagram.com/portalcnm)



Todas essas conquistas são possíveis porque a CNM dispõe de autonomia financeira. Mas, para que conquistas como essas não deixem de acontecer, o seu Município precisa fazer parte!



Para conhecer detalhadamente todas as conquistas, acesse o conteúdo exclusivo.



[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

/portalcnm /TVportalcnm /portalcnm /portalcnm